



PIAUI
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA

Portaria nº 28/2021 – GP

Teresina/PI, 02 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 e 118 do Regimento Geral da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Especial para Avaliação Preliminar de Criação da Subseção de Paulistana/PI que será composta pelos(as) Advogados(as) abaixo relacionados:

- I – Daniel Batista Lima (OAB/PI nº 6.825)
- II – Franklin Wilker de Carvalho e Silva (OAB/PI nº 7.589)
- III – Joays André de Araújo (OAB/PI nº 10.664)
- IV – Maycon João de Abreu Luz (OAB/PI nº 8.200)
- V – Silverlene Reis Santos (OAB/PI nº 9.409)

Art. 2º A Comissão referida no artigo 1º extinguir-se-á tão logo cessem os motivos que determinaram a sua criação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se. Cumpra-se.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí